



MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Município de Gouveia  
Av. 25 de Abril  
6290-554 Gouveia  
Tel.: 238 490 210 Fax.: 238 494 686  
Email.: [geral@cm-gouveia.pt](mailto:geral@cm-gouveia.pt)  
[www.cm-gouveia.pt](http://www.cm-gouveia.pt)



Registo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Gouveia

### Apoio económico para a Frequência do Ensino Superior

(Apoio ao Abrigo de: Regulamento do Projeto "Gouveia Educa")

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:  Ano Letivo:

N.º de Contribuinte:  Morada:

Freguesia:  Código Postal:  -  Concelho:

Contacto preferencial:  Segundo contacto:  Fax:

Email:

Cartão do Cidadão  Bilhete de Identidade N.º

Válido até:  Pelo Arquivo de Identificação:

Estabelecimento de Ensino:

#### ASSUNTO

Vem requerer a sua admissão ao Projecto Gouveia Educa, medida de Apoio Económico para a Frequência do Ensino Superior, nos termos e condições do regulamento em vigor e do qual tem perfeito conhecimento, dado que não é ainda detentor de qualquer licenciatura, bacharelato ou curso equivalente.

Data:  (aaaa/mm/dd)

Pede Deferimento  
O(A) Requerente

BOLETIM DE CANDIDATURA

1. Dados do Aluno

Nome:

Data de Nascimento:  (aaaa/mm/dd)

Morada:

Freguesia:  Código Postal:  -

Cartão do Cidadão  Bilhete de Identidade N.º

Válido até:  Pelo Arquivo de Identificação:

NIF

Contacto preferencial:  Segundo contacto:

Email:

NIB:

Residência em tempo de aulas

Localidade:  Código Postal:  -

Possui estatuto de deficiente?  sim  não

2. Agregado Familiar

Qual o número de elementos que constituem o agregado familiar?

Integra um agregado familiar monoparental?  sim  não

Existem outros elementos do agregado familiar a frequentar o ensino superior?  sim  não

Se sim, quantos elementos frequentam este nível de ensino?

3. Situação Escolar

Ano Letivo de Ingresso ao Ensino Superior:

Ano Letivo em que está Matriculado:

Curso em que está matriculado

Mudou de Curso?  sim  não Se sim, quantas vezes?

Teve aproveitamento escolar nos últimos dois anos letivos?  sim  não

No ano letivo anterior, transitou de ano com a aprovação de todas as disciplinas / cadeiras?  sim  não Média

Foi bolseiro no ano letivo anterior da CMG?  sim  não

Requereu bolsa de estudo junto dos Serviços de Ação Social do estabelecimento de ensino que frequenta?

sim  não Se sim, qual o valor atribuído?

### 3. Situação Habitacional, de Saúde e Económica do Agregado Familiar

Tem habitação própria?  sim  não

Possui empréstimo habitação?  sim  não Se sim, qual o valor?

Pagamento de renda de habitação?  sim  não Se sim, qual o valor?

Quais os encargos mensais de frequência no Ensino Superior?

Habitação

Alimentação

Transporte

Algun dos elementos do agregado familiar possui doenças graves/permanentes?  sim  não

Se sim, qual o valor das despesas em farmácia?

### 3. Documentos Entregues<sup>2</sup>

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão  Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (Caso não seja detentor do Cartão do Cidadão)
- Fotocópia do Número da Segurança Social (Caso não seja detentor do Cartão do Cidadão)
- Declaração da Junta de Freguesia em como reside e está recenseado no concelho e a composição do agregado familiar (no caso de família monoparental deve ser referenciado)
- Certificado de matrícula com especificação do curso e do ano;
- Declaração do Estabelecimento de Ensino frequentado comprovando a não reprovação nos últimos anos letivos e a respetiva média obtida no ano letivo transato;
- Plano de Estudos do Curso, com indicação da duração do mesmo e discriminação das disciplinas correspondentes;
- Histórico da classificação obtida em cada disciplina efetuada;
- Declaração de rendimentos do agregado familiar, devidamente validada pelas Finanças e nota de liquidação do imposto ou declaração de isenção
- Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos pelo requerente e todos os elementos do agregado familiar (rendimento provenientes de trabalho dependente e/ou independente, bolsas de formação, prestações pecuniárias da segurança social, subsídio de desemprego e quaisquer outros rendimentos auferidos pelo agregado);
- Declaração dos Serviços Sociais do estabelecimento de Ensino ou de outra entidade equiparada com o valor do apoio económico atribuído, recusa da sua atribuição ou da sua inexistência;
- Documento comprovativo do estatuto de deficiente, se for o caso, com o grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

<sup>2</sup>(nº4 do artº. 7º do Regulamento para atribuição de Apoios Económicos para a Frequência do Ensino Superior)

Informação do Júri	Despacho